

PORTARIA Nº 2.097/2025

Designar Gestor de parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a com Comunicação Interna nº 245/2025 expedida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de 28 de agosto de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designado **MARCELO GABRIEL MORITA AZUMA**, portador da cédula de identidade RG n.º 14.***.552-6-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 120.***.619-09, ocupante efetivo do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, residente neste município, para a função de Gestor das Parcerias celebradas junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV – Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que se trata o art. 59, da Lei n.º 13.019/2014;

V – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 088, de 19 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Olson

UMUARAMA 03/09/2025

DE 03/09/2025 DE Nº 13405

“UMUARAMA ILUSTRADO”
PREMIADO NO JORNAL